

EDITAL 001 / CÂMPUS LUZIÂNIA / IFG, DE 26 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da(s) Chefia(s) de Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de bolsas de monitorias no Câmpus Luziânia do IFG, distribuídas conforme quadro constante do item 1.1. deste edital. As bolsas de monitoria a que se refere o presente edital destinam-se aos discentes regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos cursos técnicos e superiores presenciais ofertados pelo Câmpus **Luziânia** da Instituição no primeiro semestre letivo de 2018 selecionados de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas de bolsas de monitorias para as disciplinas abaixo relacionadas, por meio da seleção de discentes regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos respectivos cursos regulares presenciais no primeiro semestre letivo de 2018. As bolsas de monitoria integram as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas:

Câmpus/ Departamento	Disciplina e nível de ensino	Número de vagas	Nível/ Curso(s) do candidato à monitoria	Nível/ Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
	Química II / Médio	01	Técnico Integrado / 3º Período	2º Período / Todos os Cursos Técnicos Integrados	Manoel Lucas da Silva
	Matemática I / Médio	01	Técnico Integrado / 2º e 3º Período	1º Período / Todos os Cursos Técnicos Integrados	Agenor Andrade
	Biologia I / Médio	01	Técnico Integrado / 2º e 3º Período	1º Período / Todos os Cursos Técnicos Integrados	Mariana de Resende
Campus Luziânia	Microbiologia Geral / Médio	01	Técnico Integrado em Química / 2º e 3º Período	1º Período / Técnico Integrado em Química	Mariana de Resende
	Algoritmos e Técnicas de Programação / Superior	01	Bacharelado em Sistemas de Informação / 2º Período ou superior	1º Período / Bacharelado em Sistemas de Informação	Audir da Costa
	Algoritmos e Técnicas de Programação / Médio	01	Técnico Integrado em Informática / 2º e 3º Período	1º Período / Técnico Integrado em Informática	Thiago Peixoto
	Autoria Web / Médio	01	Técnico Integrado em Informática / 2º e 3º Período	1º Período / Técnico Integrado em Informática	Audir da Costa



Desenho Arquitetônico / Médio	01	Técnico Integrado em Edificações / 3º Período	2º Período / Técnico Integrado em Edificações	Marise Takano
Organização e Manutenção de Computadores – I / Médio-EJA	01	Técnico Integrado – EJA / 3º Período	2º Período / Manutenção e Suporte em Informática	Wendell Geraldes
Estrutura e Propriedades da Matéria / Superior	01	Licenciatura em Química / 2º Período ou superior	1º Período / Licenciatura em Química	João Guilherme
Matemática I / Médio-EJA	01	Técnico Integrado – EJA / 2º e 3º Período	1º Período / Manutenção e Suporte em Informática	Herlisvaldo Santos
Cálculo I / Superior	01	Licenciatura em Química / 3º Período ou superior	2º Período / Licenciatura em Química	Silvio Sandro
Matemática Elementar / Superior	01	Licenciatura em Química / 2º Período ou superior	1º Período / Licenciatura em Química	Adriano Bezerra

- **1.2.** O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **abril** a **julho** de 2018, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2018 do respectivo Câmpus.
- **1.3.** As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual a/o discente foi selecionada/o.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os discentes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- **2.1.1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- **2.1.2.** Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- **2.1.3.** Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;



- **2.1.4.** Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- **2.1.5.** Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades:
- **2.1.6.** Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
- **2.1.7.** Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **3.1.** As inscrições serão efetuadas no período do dia **28 até o dia 29 de março de 2018,** no setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- **3.2.** O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- **3.3.** Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme tabela constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - **4.1.1.** Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- **4.1.1.1.** A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- **4.2.** Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- **4.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - **4.4.** Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
 - a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
 - **b**) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
 - c) O de maior idade.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- **5.1.** Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo discente monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso:
- **5.2.** Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos discentes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividades de Monitoria;
- **5.3.** Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- **5.4.** Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do discente bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e discentes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha de Avaliação de Desempenho;
- **5.5.** Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA

- **6.1.** Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.
- **6.2.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II Plano de Atividades de Monitoria.
- **6.3.** Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.
 - **6.4.** Atender e auxiliar os discentes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.
 - **6.5.** Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.
- **6.6.** Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.
- **6.7.** Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- **7.1.** Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
 - 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais,



conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos discentes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI Termo de Compromisso.
- **7.4.** O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.
- **b**) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

- **8.1.** O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII - Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	28/03/2018 a 29/03/2018
2	Aplicação das entrevistas	02/04/2018 a 04/04/2018
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	05/04/2018
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	06/04/2018
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	09/04/2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas.	10/04/2018
7	Início da monitoria	11/04/2018
8	Término da monitoria	06/07/2018



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das

informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do discente do programa de

bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de

Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou

sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável,

implicará no desligamento do discente do programa.

10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro

discente classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O discente poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois

períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o discente já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá

concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro discente aprovado.

10.8. A inserção do discente no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o

recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento da todas as condições e

acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O discente bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de

monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas

Acadêmicas do Câmpus de origem.

Luziânia, 28 de março de 2018.

Prof. Reinaldo de Lima Reis Júnior

Diretor-Geral Portaria 2228/2017

Diretor Geral do Câmpus Luziânia

Prof^a Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Pró-Reitora de Ensino

Portaria 1758, de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	
II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMIO	CA DO DISCENTE
NOME DO DISCENTE	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	
III– DADOS PESSOAIS DO DISC	ENTE
CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	
ODGEDVA GÃ O	
OBSERVAÇÃO:	dos no massoco.
Documentos a serem anexa	
- Cópia legível e atualizada	
- Cópia da Carteira de Iden	ndade
	A
	Assinatura do discente
	Data:/



Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DIS	CIP	IIN	VA .
1/1/	VII.	1111	v 🗥 .

	1.1. Identificação do Professor	
Nome:		
Titulação:		

Fone:	E-mail:

2. DADOS DO MONITOR

Departamento / Câmpus:

1. DADOS DO PROFESSOR

2.1. Iden	tificação do Monitor
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento / Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA

T		_	
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
		3.2 – Dados Quantitativos	
Vímoro actimod	o de discentes a serem ater	-	



4. DADOS DA MONITORIA

		4.1	- Atendimento	da Monitoria		
1 – Ativid	ades de planejame	ento teórico-prá	tico e estudo ind	ividual (8 horas	/semana)	
2 – Atendi	imento direto aos	discentes(12 ho	ras/semana)			
Preencher o	os espaços da tabela c	com "1" ou "2", c	onforme a disponib	oilidade do discent	e	
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
-	3	-	-		nicas pela mo	nitoria e que deverá criar
]	Data:/	/		
	As	ssinatura do M	Conitor:			
	Ass	inatura da/o O	rientador/a:			_



Anexo III-A - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO



Observação1:
Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.
Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável.
Assinatura do Monitor:
Data:/
Assinatura do Orientador:
Date: / /



Anexo III-B LISTA DE DISCENTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

OME I	OO ORIENTADO	OR			
ISCIPI	LINA				
ÂMPU	S/DEPARTAME	ENTO			
			I		
DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias criativas.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento com o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

BSERVAÇÕES:				
		de	de 20	

Assinatura do(a) Orientador(a) da Monitoria



Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE TRABALHO	
SALA DE TRABALHO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II - QUESTIONÁRIO

RESPOSTA	
Preencher abaixo	
Abril/Maio:	
Maio/Junho:	
Junho/Julho:	
Segunda () Terça () Quarta ()	
Quinta () Sexta () Sábado ()	
Manhã () Tarde () Noite ()	
Maiiia () Tarde () Noite ()	
Sim () Não ()	
Sim () Nao ()	
Sim() Não ()	
Sim () Não ()	
Preencher abaixo	
Freencher abarxo	



Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.
Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.
Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica responsável para arquivamento.
Assinatura do Monitor:
Data:/
Assinatura do Orientador:



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,	, CPF N°:,
D.I, End.Resid	encial:
	CEP,
inscrito e selecionado pelo Edital Nº	Processo Seletivo de Monitores da
disciplina de	do Câmpus
COMPROMETO-ME no período de vigência da bol	sa de, a cumprir
as normas constantes do presente edital e responsa	bilizar-me pela execução das atividades designadas conforme
Plano de Trabalho. Atesto que não tenho o benefício	de outra bolsa.
Dados Adicionais:	
Telefones de contato:	
E- mail:	
Local e Data:	

Pró-Reitoria de Ensino do IFG Av. Assis Chateaubriand nº 1.658, Setor Oeste, CEP: 74130-012 Goiânia-GO

Assinatura do(a) Monitor(a)